

Justiça determina retorno dos processos de cassação contra Claudinho da Geladeira

Carlos Carvalho

O juiz Alexandre Chiochetti Ferrari, do Foro de Rio Grande da Serra, emitiu liminar nesta quinta-feira (23/6) que autoriza a retomada dos dois processos de cassação contra o prefeito Claudio Manoel Melo, o Claudinho da Geladeira (PSDB). A decisão ocorreu após o novo depoimento do ex-servidor da Câmara, Gabriel Henrique Afonso Campagnoli, que admitiu ter dado um depoimento falso no ano passado, o que causou a paralisação das duas ações de impeachment. Assim que for notificado, o Legislativo marcará as sessões de julgamento.

Ferrari relatou que o novo depoimento de Campagnoli, na semana passada, que relatou ter recebido valores de integrantes do atual governo de Rio Grande para mentir com o objetivo de travar os processos de impeachment, faz com que a decisão tomada em dezembro do ano passado que travou as ações seja revogada.

“Mais uma vez, nenhum juízo de valor é feito a respeito das alegações, pois, por ora, assim como antes, não se sabe e nem há mínimas condições de saber se procedem ou não – tampouco é este, ou poderia ser, o objetivo do presente “writ”. Contudo, é evidente que os processos foram suspensos em razão das alegações de Gabriel. E, assim sendo, uma vez retificadas, é natural que as suspensões sejam revistas, na medida em que superadas as razões que a determinam”, escreveu o juiz.

A decisão foi deliberada às 18h13, momento em que não há oficialmente expediente na Câmara de Rio Grande da Serra. Restando saber em que momento o Legislativo será oficializado da liminar. Lembrando que a ação que levou a interrupção dos processos de cassação foi deferida um dia antes da sessão de julgamento no Legislativo. Caso a notificação seja realizada nesta sexta-feira (24/6), uma nova sessão de julgamento ocorrerá na semana que vem.

Relembrando

Claudininho da Geladeira é alvo de duas ações de cassação. A primeira avalia a suposta irregularidade do prefeito em não responder uma série de requerimentos dos vereadores. O segundo processo fala em caso de improbidade administrativa na fila da vacinação da Covid-19, algo apurado em uma CEI (Comissão Especial de Investigação), que inclusive investigou uma das denúncias que era exatamente de Gabriel, que alegava que seu CPF foi utilizado por uma outra pessoa para ser imunizada.

Em dezembro do ano passado, logo após ser exonerado da Câmara, o ex-servidor alegou que o presidente do Legislativo, Charles Fumagalli (PTB), supostamente teria realizado uma ação de fraude para conseguir o mínimo necessário de provas em um dos processos de impeachment. O que foi negado na semana passada em novo depoimento de Gabriel que alega que recebeu valores do secretário de Governo, Admir Ferro (PSDB), para dar um depoimento falso.

Tal fato gerou indignação entre os vereadores que chegaram a cogitar uma CEI específica para averiguar o caso que já está nas mãos da Polícia Civil e da Promotoria da cidade.

Política

Sete meses após a interrupção dos pedidos de cassação, Claudinho da Geladeira não reverteu o cenário político no Legislativo. Dos 13 vereadores, nove seguem na base de oposição, o que gera um cenário desfavorável em caso de julgamento dos pedidos nos próximos dias.

(Informações: Leandro Amaral)

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3118743/justica-determina-retorno-dos-processos-de-cassacao-contr-claudinho-da-geladeira/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário

Seção: Política